

DECRETO Nº 000070/22 de 25 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					300,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00		- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					4.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2022

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 000070/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 25/02/2022
Responsáveis HP



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal